



PORTARIA/CMI Nº 090/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o motorista Osmar Chiaradia a se deslocar para a cidade de Pouso Alegre: Retirar placa e prisma de inox na empresa Gráfica 2001, com previsão de saída dia 19/09/2022 às 15h e de retorno para o dia 19/09/2022 às 18hs.

Art. 2º- Esta Portaria não gera despesa para o município

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

